DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 043/2021 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA (2022-2025) E ESTABELECE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreto nº 043/2021, Baraúna/PB, 27 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025) e estabelece prazo para conclusão do processo de elaboração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n° 460, de 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Em consonancia com a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 fica criada a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025), com a seguinte composição:

I – Rosângela de Lima Cruz Rodriguess, Secretaria de Assistência Social

II - Elissane Oliveira Dantas, Secretaria de Assistência Social

III - Iranise medeiros Dantas, Secretaria de Assistência Social

IV – Emerson Edjales dos Santos Sales, Representante do conselho Municipal de Assistência Social

V - Marcos Suel Pereira Ribeira, Representante do conselho Municipal de Assistência Social

VI - Josineide de Araújo dos Santos Secretaria de Saúde

VII- Jordania Candice Costa Silva, Secretaria de Educação.

Art. 2° - Compete a Comissão de Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025):

I - organizar e coordenar, a eleboração do Plano;

II – Realzar reuniões com a rede para coletar informações para o plano;

III- articular, acompanhar e monitorar, de forma intersetorial aconstrução coletiva do Plano;

IV- mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e levantamento de demandas;

V– Identificar os atores sociais que participarão do processo de elaboração;

Paragrafo único: A Comissão poderá convidar colaboradores para contribuir com o processo de Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025).

Art. 3° - O Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025), será elaborado no prazo de 3 meses a contar com a publicação desse instrumento.

Art. 4º - Após a publicação oficial do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025), esta comissão será desfeita.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Baraúna/PB, 27 de setembro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210930113954**
Título	DECRETO Nº 043/2021 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA (2022-2025) E ESTABELECE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE SETEMBRO DE 2021.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	30/09/2021 11:39
Data/hora autorização	30/09/2021 11:39
Data de circulação	01/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 00344, data 01/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/10/2021 — Edição 00344. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210930113954&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 19:34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210930113954**, intitulada **DECRETO Nº 043/2021 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA (2022-2025) E ESTABELECE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE SETEMBRO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/09/2021 11:39 | **Autorização:** 30/09/2021 11:39 | **Circulação:** 01/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00344, 01/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 043/2021, de 27 de setembro de 2021, cria a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2022-2025, em consonância com a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 02, e estabelece prazo para conclusão do processo de elaboração. A comissão é composta por representantes da Secretaria de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação. Compete à comissão organizar e coordenar a elaboração do Plano, realizar reuniões com a rede para coleta de informações, articular, acompanhar e monitorar de forma intersetorial a construção coletiva do Plano, mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e levantamento de demandas e identificar os atores sociais que participarão do processo, podendo convidar colaboradores para contribuir. O Plano deverá ser elaborado no prazo de 3 meses a contar da publicação do decreto, e a comissão será desfeita após a publicação oficial do Plano. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210930113954&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 19:34